

EDITAL 027/2022

Publicação Nº 3585600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Fica CONVOCADO o candidato (a) aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caxambu do Sul, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 615, Centro, conforme se especifica a seguir:

CARGO: MÉDICO ESF			
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOME
2º	494	40 HS SEMANAIS	CLEOMAR PAVÃO WAGNER

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

III. A contratação dar-se-á nas condições da Administração Municipal;

IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Caxambu do Sul/SC, 02 de fevereiro de 2022.

GLAUBER BURTET
Prefeito em exercício

EDITAL 21/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Publicação Nº 3586440

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 05 (LINHA DOM JOSÉ), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER BURTET, Prefeito Municipal de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao preenchimento de vaga para o cargo de: COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 05 (LINHA DOM JOSÉ) para compor o Quadro de Pessoal do referido Município, considerando os dispositivos da Constituição Federal e da Legislação Municipal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital, para atender ao exercício de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

0.1 LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Av. Presidente Getúlio Vargas, 615, Centro do Município de Caxambu do Sul/SC.

0.2 PERÍODO E HORÁRIO: Nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022 no horário das 8h às 11h.

0.3 DA DOCUMENTAÇÃO: Documentos a serem apresentados para inscrição de que dispõe este edital:

- Atestado/Certidão de tempo de serviço para o cargo escolhido, expresso em anos, meses e dias, até 31/12/2021, expedidos pelos municípios onde já trabalhou.
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante das horas de cursos de aperfeiçoamento e atualização, específicos na área de atuação, de conformidade com a respectiva inscrição.
- Comprovação de experiência profissional na área específica ou em contra área da saúde;
- Comprovante de residência.

1.4 Os documentos de que trata este Edital deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

1.5 Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

1.6 As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

1.8 Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do/a candidato/a, anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

1.9 As inscrições serão analisadas pelo setor responsável (Recursos Humanos) e a publicação da inscrição será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2022 junto à Secretaria de Administração e veículos oficiais de publicação do Município (DOM/SC).

1.10 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo, para querer, interpor recursos, proceder com protocolo na data de 10 de fevereiro de 2022 na Secretaria Administração com a devida identificação e fundamentação do recurso e assinado pelo candidato.

1.11 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos municípios – DOM e no mural da Secretaria de Educação, cultura e Esportes em caráter meramente informativo.

2. QUADRO DE VAGAS:

Observação: O valor será proporcional à carga horária admitida, conforme prevê o item 6.9 do presente Edital.

3. DOS REQUISITOS:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;
- f) Fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de Inscrição;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências do edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) O tempo de serviço terá valor igual a 2 (dois) pontos, para cada ano de serviço profissional ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;
- b) A fração de 15 (quinze) dias ou mais será considerado (01) um mês;
- c) Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo realizados de 2018 a 2021 (no máximo 100 horas): 1 (um) ponto para cada 50 (cinquenta) horas cursadas.
- d) Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento na área de saúde, realizados de 2018 a 2021 (no máximo 100 horas): 0,5 (meio ponto) ponto para cada 50 (cinquenta) horas cursadas.
- e) Curso Superior na área da saúde – 10 pontos.

4.3 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- 1º) O que possuir maior tempo de serviço para o cargo escolhido;
- 2º) O de maior idade;
- 3º) O que possuir maior número de dependentes.

4.4. Persistindo o empate será feito o sorteio na presença dos/as candidatos/as empatados, a serem previamente comunicados da data, horário e local.

4.5 A classificação se dará por itens e levar-se-á em conta a seguinte ordem de seleção dos candidatos/títulos:

- 1º) Habilitação;
- 2º) Tempo de serviço;
- 3º) Cursos.

4.6 A lista preliminar de classificação será disponibilizada no dia 14 de fevereiro de 2022.

4.7 O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação da listagem de classificação preliminar para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto à Secretaria de Administração, ou por e-mail: 16administracao@caxambudosul.sc.gov.br em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado pelo candidato.

4.8 Após análise dos pedidos de reconsideração, se houver, a lista de classificação final será homologada pelo Prefeito e publicada no dia 16 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, através do link: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e disponibilizada no mural da Secretaria.

5. DA ESCOLHA DA VAGA:

5.1 Os/as candidatos/as classificados/as serão chamados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 321, Centro do Município de Caxambu do Sul/SC para o atendimento ao chamamento da vaga e apresentação dos documentos previstos neste Edital, em data a ser definida conforme demanda.

5.2 Caso o/a primeiro/a classificado/a não compareça na data solicitada no item acima (5.1), a chamada será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento da vaga existente. Se não houver interessados ao final das convocações o Município deverá assegurar conforme disposições legais o atendimento e continuidade dos serviços.

5.3 O/a candidato/a convocado/a, deverá apresentar os seguintes documentos para a respectiva contratação:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do título de eleitor;
- d) Fotocópia de certificado militar (homens);
- e) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- g) Número da conta bancária para depósito do vencimento;
- h) Foto 3 x 4;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de inexistência de incompatibilidade;

- l) Comprovante de endereço atualizado;
 m) Comprovante última votação;
 n) Atestado médico;
 o) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 p) Caderneta de vacinação dos/as filhos/as menores;
 q) Fotocópia do CPF dos/as filhos/as menores de 14 anos;
 r) Comprovante de vacinação – COVID19

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 A inscrição dos/as candidatos/as dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria, a disposição no local da inscrição, na qual deverão ser anexados cópia dos documentos exigidos no item 03 (deverão ser apresentados originais junto com as cópias).

6.2 Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência ou qualquer outro meio que não presencial, admitindo-se, no entanto, por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

6.3 O/A candidato/a inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestados por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento da ficha de inscrição.

6.4 Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

6.5 A seleção de que trata este Edital será para o ano de 2022, podendo ser prorrogado no atendimento do interesse público.

6.6 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Chapecó/SC.

Caxambu do Sul/SC, 02 fevereiro de 2022.

GLAUBER BURTET
 Prefeito

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	
	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	03/02/2022	
Período de inscrições, entrega de documentação para a prova de títulos	07/02/2022	08/02/2022
Publicação da relação de inscritos	09/02/2022	
Prazo recursal	10/02/2022	
Homologação das inscrições	11/02/2022	
Resultado preliminar	14/02/2022	
Prazo recursal referente a resultado preliminar	15/02/2022	
Publicação das respostas aos recursos	16/02/2022	
Resultado final	16/02/2022	

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

NOME DA MÃE: _____

CARGO: Agente Comunitário de Saúde, MICROÁREA 05 ()

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURAL: _____

REGISTRO GERAL: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

FONE: _____

Descrição dos Títulos	Nº de horas	Total de pontos
() Curso Superior na área da saúde		
() Cursos de Aperfeiçoamento/capacitação na área específica		
() Tempo de Serviços na Área de Atuação		
DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ CAPACITAÇÃO		

1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
SOMA GERAL DA PONTUAÇÃO		

Caxambu do Sul/SC, ____ de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Recebimento da Inscrição Assinatura do (a) Candidato (a)

OBS: Que nesta data conferi todos os títulos acima, estando ciente da pontuação, não tendo mais nada a reclamar.

SUSPENSÃO DO PE Nº 001/2022 PCS

Publicação Nº 3584869

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1647AA9A5976742935BAFE463C7DFB94B4972FED

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL - SC

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL, conforme especificações constantes no Anexo "A" deste Edital.

O departamento de Licitações deste ente, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 PCS por interesse da Administração Pública, com luz a do Art. 3º da Lei 8.666/93, no que tange a seleção mais vantajosa para a Administração.

Caxambu do Sul - SC, em 02 de fevereiro de 2022.

ALAONE SICHELERO
Pregoeiro